

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2019 - UASG 158515

Nº Processo: 23204001027201947.
DISPENSA Nº 1/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO -PARA. CNPJ Contratado: 13924459000123. Contratado : J. C. DE OLIVEIRA SERVICOS -.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de condução de veículos automotores oficiais para atender as necessidades da Universidade Federal do Oeste do Pará. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 2.271/97 e IN SEGES/MPDG nº 5/2017. Vigência: 25/03/2019 a 21/09/2019. Valor Total: R\$373.915,44. Fonte: 8100000000 - 2019NE800133. Data de Assinatura: 25/03/2019.

(SICON - 04/04/2019) 158515-26441-2019NE800312

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993 com as modificações introduzidas pela Lei nº 12.425/2011; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.585/2011, considerando o Decreto nº 6.944/2009 e a Resolução nº 24/2013/Consun, considerando ainda o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições aos Processos Seletivos Simplificados para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:
Edital PSS/Ufopa nº 28 de 03/04/2019 Oferta 01 (uma) vaga para Professor Substituto para o Tema: Petrologia, Petrografia metamórfica e mapeamento Geológico, com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Campus Santarém, Instituto de Engenharia e Geociências - IEG, com remuneração + auxílio alimentação de R\$ 4.730,99 (quatro mil setecentos e trinta reais e noventa e nove centavos). Período de inscrições será de 08/04 a 15/04/2019.

O edital completo, acima mencionado, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www.ufopa.edu.br/concursos/>, bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 10/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 12236-2018-78. , publicada no D.O.U de 20/03/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE TRANSPORTE VERTICAL (ATV): ELEVADORES, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS VERTICAIS E MONTA DE CARGAS Novo Edital: 05/04/2019 das 09h00 às 17h00. Endereço: Rua Augusto Corrêa, 01 Cidade Universitária Prof. Silveira Neto, Guama - BELEM - PA Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/04/2019, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor

(SIDECA - 04/04/2019) 153063-15230-2019NE800094

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2018 - UASG 153063

Nº Processo: 034571/2018-27. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, na modalidade SRP, tipo menor Preço, por lote.. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 05/04/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Augusto Corrêa, 01 Cidade Universitária Prof. Silveira Neto, - Belém/PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153063-5-00076-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/04/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

SIDIELSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 04/04/2019) 153063-15230-2019NE800530

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: 006256/2019. Partes: Universidade Federal do Pará e a Universidade de Trento (Itália). Objeto: Estabelecer e desenvolver relações de cooperação internacional entre ambas as Instituições através da colaboração acadêmica, científica e cultural. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 06/02/2019. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela Ufpa e Paolo Collini, pela Universidade de Trento.

QUADRO 1 - Oferta de Vagas para o PSE 2019-2

| Cidade | Curso | Regime de Oferta | Início do Curso | Turno | Vagas |
|----------------|-------------------------------------|------------------|--------------------|----------|-------|
| ALTAMIRA | Licenciatura em Etnodesenvolvimento | Intensivo | 3º Período 2019 | Integral | 45 |
| TOTAL DE VAGAS | | | | | 45 |

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As solicitações de inscrição serão admitidas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.ceps.ufpa.br, a partir das 14 horas do dia 9 de abril de 2019 às 23 horas do dia 21 de abril de 2019, observado o horário de Belém.

4.1.1 Os candidatos com dificuldades em realizar inscrição, poderão se dirigir à Faculdade de Etnodiversidade do Campus de Altamira e solicitar apoio.

4.2 O CEPS/UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto nos casos em que forem comprovadamente ocasionados pela UFPA.

4.3 As informações prestadas pelo candidato durante o processo de inscrição serão de sua inteira responsabilidade, podendo o CEPS/UFPA excluir do concurso o candidato que prestar informações falsas, assim como anular sua eventual aprovação caso a falsidade venha a ser detectada posteriormente, estando sujeito, ainda, a responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº. 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.4 O candidato é obrigado a gerar e imprimir o "boleto de pagamento", apesar de não haver cobrança de taxa, para fins de comprovação da inscrição do PSE 2019-2.

5 DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

5.1 O candidato PcD deverá informar, no ato da sua inscrição, em campo próprio, o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização da prova.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Processo: 007722/2019. Partes: Medcare Consultoria e Serviços Hospitalares Ltda e a Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.788/2008, Decreto nº 93.872/86, Portaria nº 08/01 - MOG e demais diplomas legais pertinentes. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA.

Assinaturas: Amália Silva da Silva, pela Medcare Consultoria e Serviços Hospitalares Ltda ; e Gilmar Pereira da Silva, pela UFPA.

Processo: 007767/2019. Partes: J Augusto Mendes ME e a Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados nos Curso de Engenharia Civil da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.788/2008, Decreto nº 93.872/86, Portaria nº 08/01 - MOG e demais diplomas legais pertinentes. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA.

Assinaturas: José Augusto Mendes, pela própria empresa; e Gilmar Pereira da Silva, pela UFPA.

Processo: 007235/2019. Partes: Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região e a Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 11.788/2008, Decreto nº 93.872/86, Portaria nº 08/01 - MOG e demais diplomas legais pertinentes. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO VESTIBULAREDITAL Nº 1 - COPERPS, DE 4 DE ABRIL DE 2019
2º PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DE 2019 - PSE 2019-2

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS (COPERPS), no uso das atribuições a ele conferidas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), torna pública a realização do 2º Processo Seletivo Especial de 2019 (PSE 2019-2), destinado à seleção diferenciada de candidatos, que não possuam curso superior concluído ou em andamento, para o Curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento para o ano de 2019, oferecido pela Universidade Federal do Pará (UFPA), mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PSE 2019-2 dar-se-á em três etapas, conforme o disposto no item 8 deste Edital, que serão executadas pelo Centro de Processos Seletivos da Universidade Federal do Pará (CEPS/UFPA) em conjunto com a COPERPS.

1.2 As etapas do PSE 2019-2 serão realizadas na sede do Campus de Altamira.

1.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

1.4 Para a inscrição no PSE 2019-2, o candidato deverá comprovar seu pertencimento étnico na condição de cidadão de Povos de Comunidades Tradicionais, sendo residente ou não em comunidade tradicionais, conforme previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificado pelo Estado Brasileiro, mediante apresentação do original da declaração de Pertencimento Étnico.

1.4.1 A declaração de Pertencimento Étnico deverá trazer informações sobre vínculo, residência do candidato, e ser emitida e assinada por três lideranças de organizações tradicionais reconhecidas, fornecendo-se os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

2 DAS DEFINIÇÕES

2.1 O Curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento, objeto deste Edital, é oferecido pela Universidade Federal do Pará e sediado no Campus de Altamira, na modalidade de regime intensivo, para preenchimento de vagas constantes no item 3.1 deste Edital, em conformidade com a legislação pertinente e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

2.1.1 O Curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento é destinado a candidatos que pertencem a povos e comunidades tradicionais, nos termos de conceituação normativa definidos no Decreto nº. 6.040/2007 (Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais) e na Convenção nº. 169 da OIT.

3 DOS CURSOS E DAS VAGAS

3.1 Os candidatos serão selecionados, conforme o seu desempenho no PSE 2019-2, e de acordo com o Quadro de Oferta apresentado a seguir:

5.2 O candidato PcD que não informar no formulário de inscrição a sua condição, estará sujeito a não receber tratamento especial durante o concurso.

5.3 O candidato PcD participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização das provas, observado o disposto no subitem 5.2 deste Edital.

6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para a homologação da inscrição, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) Boleto bancário, gerado no ato da inscrição;

b) declaração de Pertencimento Étnico, conforme orientações contidas no item 1.4.1 deste Edital.

6.2 Os documentos exigidos no subitem anterior, deverão ser entregues a partir das 14 horas do dia 9 de abril de 2019 até às 17 horas do dia 22 de abril de 2019, na Secretaria do Campus Universitário de Altamira, Rua Coronel José Porfírio, nº 2515, bairro São Sebastião, Altamira/PA.

6.2.1 A documentação poderá ser enviada via SEDEX para o endereço acima, com postagem até o dia 22 de abril de 2019.

6.2.2 A declaração de Pertencimento apresentada pelo candidato será analisada por uma comissão especial designada pela PROEG, que procederá a homologação ou não da inscrição no certame (ver Quadro 1 do item 8.1).

